PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA N° 0469/2024.**

**Exonera a pedido servidora municipal ACT e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

**RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar a pedido, a partir de 05 de abril de 2024, a servidora municipal **EVELIN HILLANA OGLIARI**, matrícula 11359, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2024.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4457 / 2024
Data da Publ. 01/04/2024
Data Saída 01/05/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joqueline B.